



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 903/2016

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012-2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
220- 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
TOTAL GERAL		240.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
03.002.28.843.0000.0003	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS	
46- 3.2.90.21.00.00 - 1000	Juros sobre a Dívida por Contrato	113.000,00
47- 4.6.90.71.00.00- 1000	Principal da Dívida Contratada Resgatado	49.242,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

05.002.10.301.0012-2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
215- 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	18.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA.	
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
06.002.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esportes	
425 - 3.3.90.30.00.00- 1000	Material de Consumo	3.000,00
426 - 3.3.90.31.00.00 -1000	Prem. Culturais, Artísticos científico Desportos	4.300,00
427- 3.3.90.32.00.00- 1000	Material, Bem ou Serviços para Distrib. Gratuito	1.200,00
428 - 3.3.90.36.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	1.600,00
429 - 3.3.90.39.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	19.800,00
431 - 4.4.90.52.00.00 -1000	Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS	
08.001.04.122.0004.2077	Manutenção da Cantina do Rodoviário	
436 -3.3.90.36.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	1.330,00
437 -3.3.90.39.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.660,00
438 -4.4.90.52.00.00 -1000	Equipamentos e Material Permanente	2.990,00
08.001.04.122.0004.2078	Manutenção das Atividades Oficina Mecânica	
446- 3.3.90.39.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.000,00
447- 4.4.90.52.00.00 -1000	Equipamentos e Material Permanente	3.990,00
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2029	Manutenção Cemitério e Capela Mortuária	
496- 3.3.90.30.00.00 -1000	Material de Consumo	15.988,00
T O T A L GERAL.....:		240.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (13/12/2016)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL